



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 170/2026

Comunica licença maternidade de servidora.

PLINIO LUIZ SILVESTRINI JUNIOR, Prefeito em Exercício do Município de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Comunicar a concessão de licença maternidade à Senhora Ana Paula da Silva, portadora da CTPS n.º 37862/320.^a-SP, ocupante do emprego público de Ajudante de Serviços Diversos, nos termos do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, no período de 21/05/2026 a 17/09/2026.

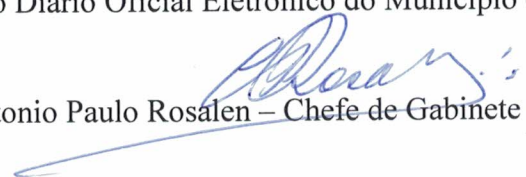
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2026.

Santa Cruz das Palmeiras, 03 de junho de 2026.


PLINIO LUIZ SILVESTRINI JUNIOR
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 03/06/2026.


Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete